



Câmara Municipal Alpiarça

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO 21/2021 *Processo nº 187/2020*

Nos termos do n.º 3 de artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Dec. Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de autorização de utilização nº 21/2021** em nome de José Maria Rebelo de Andrade de Pape contribuinte fiscal nº 260309460.

O presente alvará titula a autorização de utilização do edifício sito na **E.N. 118 Km 76 freguesia e Concelho de Alpiarça descrito Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o nº 3492 inscrito na matriz rústica sob a secção nº 049 artigo matricial nº 4 da respectiva freguesia**, a que corresponde o alvará de licença de construção nº19 emitido em 09/07/2021(legalização de Instalações) em nome de José Maria Rebelo de Andrade de Pape.

Por Despacho de 28/10/2021 foi autorizada a seguinte utilização: **Instalações Industriais**
Localização: EN 118 Km 76, freguesia e Concelho de Alpiarça.

- Os autores dos projectos foram:

Arquitectura e Acessibilidades: Susana Filipa Rodrigues Valente inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o nº 13264N

CONDICIONAMENTOS DA UTILIZAÇÃO:

Refere-se nos termos do disposto no artº 19 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação que se está perante um processo de legalização.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Dec. Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, na sua redação atual.

- Pago por Guia
Registo nº 1572

Vereador

No uso de competência delegada pela Srª Presidente da Câmara por despacho de 20-10-2021

JORGE MANUEL
CLAUDINO DE
FREITAS

Digitally signed by JORGE
MANUEL CLAUDINO DE
FREITAS
Date: 2021.11.11 14:59:44
+00:00

Jorge Freitas

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.